

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 062/2020, de 13 de outubro de 2020

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0412/2020, de 31 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 754/2020 - DICONTE, de 12 de outubro de 2020, que solicita emissão de portaria designando servidores para gestão/fiscalização do contrato n.º 27/2020;

CONSIDERANDO o contrato 27/2020 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **ALERTA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS EIRELI** (Dispensa de Licitação n.º 25/2020, instruída no processo n.º 23091.006808/2020-92), para execução dos serviços terceirizados relativos à manutenção predial, com fornecimento de transporte e insumos, para os *campi* da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina a alínea “d”, inciso II, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Marcelo Victor de Oliveira Santos** (titular) e **Cícera Lyndiane Ferreira Lima** (substituto), para atuarem como gestores do contrato em referência.

Art. 2º Designar os servidores **Igor Saraiva Brasil** (titular) e **Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade** (substituto), para atuarem como fiscais setoriais no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º Designar os servidores **Pablo Richell de Oliveira Dias** (titular) e **Magnus Kelly de Medeiros Lima** (substituto), para atuarem como fiscais setoriais no âmbito do *Campus* Angicos.

Art. 4º Designar os servidores **Suziária Adjane da Silva** (titular) e **Augusto Cesar de Sousa** (substituto), para atuarem como fiscais setoriais no âmbito do *Campus* Caraúbas.

Art. 5º Designar os servidores **Cláwsio Rogério Cruz de Sousa** (titular) e **Jonas Firmino Filho** (substituto), para atuarem como fiscais setoriais no âmbito do *Campus* Pau dos Ferros.

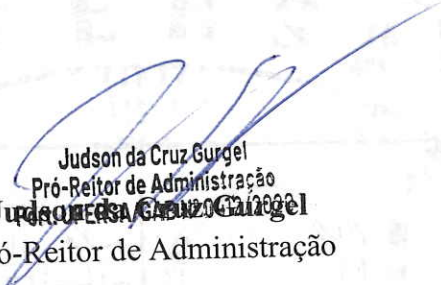


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 – SEGES/MP, de 25 de maio de 2017.

Art. 7º A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da UFERSA, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB Nº 0553/2017.

Art. 8º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Judson da Cruz Gurgel
Pró-Reitor de Administração
Judson da Cruz Gurgel
Pró-Reitor de Administração

Cont. da Portaria UFERSA/PROAD N.º 062/2020, de 13 de outubro de 2020 – p. 2.